



PORTARIA 02022602

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE ANTONIO DE MELO SILVINO, portador (a) do RG nº 2093873 SSP/AL e do CPF nº 056.318.084-63, ocupante do cargo de provimento efetivo de gari, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período de 2 anos, iniciando-se em 22/01/2026 e ultimando-se em 22/01/2028, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da Administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão–AL, 02 de fevereiro de 2026.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**  
Prefeito de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32  
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com



PORTARIA 02022602

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE ANTONIO DE MELO SILVINO, portador (a) do RG nº 2093873 SSP/AL e do CPF nº 056.318.084-63, ocupante do cargo de provimento efetivo de gari, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período de 2 anos, iniciando-se em 22/01/2026 e ultimando-se em 22/01/2028, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da Administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão–AL, 02 de fevereiro de 2026.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**  
Prefeito de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32  
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO

Eu Jose Antonio de Melo Silvino, casado, concursado, CPF nº 056.318.084-63, RG Nº 2093873 SSP/AL, residente e domiciliado no povoado jiquiri, S/N, centro de Minador do Negrão - AL ocupante do cargo de Gari, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, venho requerer LICENÇA SEM VENCIMENTO pelo período de 02 (dois) anos, por motivo de ordem pessoal, com fundamento no Estatuto do Servidor Público desse Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Minador do Negrão – AL, 22 de janeiro de 2026.



JOSE ANTONIO DE MELO SILVINO  
SERVIDOR



**GABINETE DO PREFEITO**

Interessado: **JOSE ANTÔNIO DE MELO SILVINO**  
Assunto: **Solicitação de Licença sem Vencimento**

**DESPACHO**

Conforme requisição da Servidor **JOSE ANTÔNIO DE MELO SILVINO**, Com CPF DE Nº 056.318.084-63 ocupante do cargo de **GARI**, vinculado á secretaria Municipal de Infraestrutura, vem requerer a **LICENÇA SEM VENCIMENTO** pelo período de 02 (dois ) anos, por motivos Pessoais com fundamento no estatuto do Servidor Público do Município.

Mediante exposto e, impulsionado pelo ímpeto da estrita legalidade que regem as normas de direito público, **AUTORIZO a concessão da referida Licença Sem Vencimento, nos termos da legislação vigente.** Diante do exposto, e movido pelo princípio da estrita legalidade que rege a Administração Pública, **determino o encaminhamento do presente processo ao setor de Recursos Humanos**, para conhecimento e demais providências cabíveis.

Minador do Negrão/AL, em 22 de janeiro de 2026

**JOSIAS SOARES DA SILVA**  
Prefeito



Avenida Belarmino Vieira, nº 32  
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 02022602**

portaria 02022602

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE ANTONIO DE MELO SILVINO, portador (a) do RG nº 2093873 SSP/AL e do CPF nº 056.318.084-63, ocupante do cargo de provimento efetivo de gari, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período de 2 anos, iniciando-se em 22/01/2026 e ultimando-se em 22/01/2028, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da Administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão–AL,  
02 de fevereiro de 2026.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**  
Prefeito de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**  
Darliton Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**AA4421F8